



PORTARIA Nº 381/2026 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 08 de junho de 2026.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Secretária Municipal de Políticas para Mulheres à cidade de Palmas - TO, para tratar de assuntos de interesse do Município;

CONSIDERANDO o Ofício SEI nº 3083/2026/MMULHERES que convida para participar do Fórum de Mulheres na Saúde em Palmas/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (uma) diária a Secretária PATRICIA CORTEZ LEITE, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, para custeio de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção, em virtude de deslocamento à cidade de Palmas - TO, no dia 09/06/2026.

Art. 2º O deslocamento tem como finalidade participar da “Fórum de Mulheres na Saúde, no Tocantins”. O Fórum constitui-se como um espaço estratégico de diálogo e articulação para o fortalecimento das políticas públicas voltadas às mulheres, sendo fundamental a construção de uma agenda transversal e integrada entre as diversas áreas do governo e a sociedade civil. A participação ativa das gestoras e das mulheres é imprescindível para que as especificidades regionais sejam contempladas e para que as diretrizes discutidas no Fórum reflitam, de fato, a realidade e as demandas das mulheres em seus territórios

Art. 3º O valor da diária será pago conforme legislação municipal vigente sendo:

I - Valor unitário da diária: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais);

II - Quantidade de diárias: 01 (uma);

III - Valor total: R\$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, aos 08 (oito) de junho de 2026.

Ricardo Lustosa da Costa Silva

Secretário Municipal de Administração



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-867942-08062026123601**